Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária do Segundo Período, do Primeiro Ano Legislativo. Aos 13(treze) dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, na Câmara Municipal de Santo Estevão, sob a presidência do senhor **Gilvan da Silva Costa**, reuniram-se os vereadores: **Antonio Marcos de Souza Gomes, Gilcimar Pereira dos Santos, José Raimundo Bastos da Cunha, Narciso da Silva Gomes**. Feita a chamada e constatada a presença de **cinco** senhores vereadores, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou aberta a sessão, sem votação da Ata da Sessão anterior. Do **Expediente** constou: O **Ofício n° 02/2025**, recebido do vereador Gilcimar Pereira; **Ofício n°137/2025**, enviado do Prefeito Municipal; **Ofício Circular n°138/2025**, enviado as Comissões Constituição, Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; O **Projeto de Lei n°30/2025**, de autoria do vereador Marcos Gomes; A **Indicação n°95/2025**, de autoria do vereador Gilcimar Pereira. Aberto o grande expediente o vereador **Professor Simba** lamentou a ausência dos pares, por julgar ter pauta importante a ser votada na casa. Falou sobre a educação, e a sua participação em uma audiência pública, pontuou considerações importantes acerca do PME, e o regresso que está tendo na educação municipal. Criticou a obrigatoriedade de um curso em uma empresa específica, para progressão de carreira. O vereador **Marcos Gomes** em aparte concordou ser irregular a obrigatoriedade de realizar o curso em uma empresa específica, assim como, hoje em dia a pessoa pode escolher o branco de sua preferência para o recebimento de salário. O vereador **Professor Simba** retomou a fala, comentando sobre a SMTT, e as multas que estão sendo aplicadas, sugeriu que sejam feitas ações educativas. Censurou a falta de vagas para gestantes e crianças de colo,

requereu a convocação da Secretária de Trânsito para alguns esclarecimentos. Neste momento, não havendo mais nada a tratar, O senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a sessão.